

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Investigação Aplicada em Gestão e Economia (CARME-IPLeiria) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

Título do projeto: Procura e Oferta de Qualificações na Região de Leiria – presente e futuro.

Coordenador do projeto: Ana Sofia Patrício Pinto Lopes.

Orientador científico da bolsa: Isabel Sofia Godinho Silva Rebelo e Ana Sofia Patrício Pinto Lopes.

Área científica da bolsa: Ciências Empresariais ou Ciências da Educação.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

Fins: Recolha e tratamento de dados; pesquisa bibliográfica e tarefas de escrita científica.

Objeto: Assessoria a equipa de investigação na PSER "Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações na Região de Leiria"

Duração da bolsa: 6 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em abril de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Análise documental; Adaptação, conceção e aplicação de instrumentos de recolha e tratamento de dados: inquéritos, entrevistas, análise estatística, análise de conteúdo; pesquisa bibliográfica e apoio à redação de relatório, fundamentado e de outros documentos de cariz técnico e científico.

Destinatários: Titulares de grau de Mestre em Ciências Empresariais ou em Ciências da Educação.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos sobre conceção e utilização de instrumentos de recolha e análise de dados. Experiência de pesquisas em bases de dados. Conhecimentos em ferramentas computacionais de estatística. Disponibilidade para trabalho em tempo integral em horário flexível. Facilidade de comunicação, oral e escrita. Motivação para trabalho em equipa e elevado grau de autonomia. Conhecimentos de inglês falado e escrito.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro de Investigação Aplicada em Gestão e Economia (CARME), sito na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), Leiria.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos sobre conceção e utilização de instrumentos de recolha e análise de dados; experiência de pesquisas em bases de dados; conhecimentos em ferramentas computacionais de estatística, sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,50 + EPA \cdot 0,20 + CE \cdot 0,30]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,8 + ENT \cdot 0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Isabel Sofia Godinho Silva Rebelo (presidente), Ana Sofia Patrício Pinto Lopes e Vítor Hugo dos Santos Ferreira (vogais efetivos); Rui Filipe Vargas de Sousa Santos e Rogério Paulo Pais Costa (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 04 de março a 18 de março de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) carta de motivação;

f) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Campus 2, Morro da Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 04 de março de 2019.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa